



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSAD

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023

SESSÃO ÚNICA

Data: 23 de maio de 2023 (terça-feira)

Horário: 09 horas

Modalidade: Híbrida (Google Meet / Sala os Conselhos Superiores)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Presidente do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à **2ª Reunião Extraordinária de 2023**, com data, local e horários abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre autorização do afastamento da Reitora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira para participar da Missão Acadêmica para a China, conforme Processo Eletrônico nº 23091.008037/2023-74.
2. Apreciação e deliberação sobre designação pela Reitora, *ad referendum* do Consad, de Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho (COMPPGD) da Ufersa, conforme encaminhado através do Memorando Eletrônico nº 714, de 9 de maio de 2023.

Data: 23 de maio de 2023 (terça-feira)

Horário: 08h30

Modalidade: Híbrida (Google Meet / Sala os Conselhos Superiores).

Mossoró-RN, 22 de maio de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA: Assinado de forma digital por LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD
2ª Reunião Extraordinária de 2023

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre autorização de afastamento da Reitora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira para participar da Missão Acadêmica para a China, conforme Processo Eletrônico nº 23091.008037/2023-74;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 242/2023 - GAB (11.03)
(Código: 202410470)**

Nº do Protocolo: 23091.008227/2023-85

Mossoró-RN, 19 de Maio de 2023.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Solicitação de convocação de reunião extraordinária do Consad

Senhora Secretária,

De ordem, solicitamos que essa secretaria convoque uma reunião extraordinária do Consad para o dia 23 de maio de 2023, terça-feira, às 8h30min, a fim de apreciar e deliberar sobre o Processo nº 23091.008037/2023-74 em anexo, que trata sobre solicitação de afastamento do país da reitora, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, para participação de missão acadêmica para a China.

Sendo o que se apresenta no momento, aguardamos atendimento da referida demanda e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique:
[processo de afastamento do país_Profa. Ludimilla.pdf](#)

(Autenticado em 19/05/2023 17:00)
CLAUDIA ALVES DE SOUSA MUNIZ
CHEFE DE GABINETE - TITULAR
GAB (11.03)
Matrícula: ██████████

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **242**, ano: **2023**, tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação: **bfa7d57598**

[Visualizar no Portal Público](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Matrícula SIAPE: [REDACTED]

Cargo: Professor 3 Grau

FG, CD ou FCC? (X) Sim, qual? CD 1 () Não

Campi: Mossoró

Unidade de Lotação: Reitoria

E-mail: [REDACTED]

Fone (s): [REDACTED]

SOLICITAÇÃO

Solicito providências necessárias à autorização do meu afastamento da UFERSA por 17 dias, correspondente ao período de 24/06/2023 a 10/07/2023, incluído o período de deslocamento, considerando sábados, domingos e feriados.

() com ônus limitado – Receberá somente a remuneração.

(X) com ônus para a UFERSA (quando implicar recursos do orçamento da UFERSA (**veja Anexo III**)).

Especificar o recurso:

(X) Passagens com recursos do(a) Reitoria (unidade/setor de custeio)

(X) Ida 24/06/2023

(X) Retorno em 10/07/2023

(X) Diárias de 24/06/2023 a 10/07/2023 com recursos do (a) Gabinete da Reitoria (unidade/setor de custeio)

() com ônus para outro órgão financiador: () CAPES; () CNPq; () FINEP; () Outro

() sem ônus – não receberá remuneração, nem auxílio.

FINALIDADE DO AFASTAMENTO

Natureza do evento: () Cooperação internacional () Intercâmbio Acadêmico

() Aperfeiçoamento (para cursos de Mestrado, Doutorado ou Estágio Pós-Doutoral) (X) Outro

evento

Objetivo da viagem: participar da Missão Acadêmica para a China.

Nome do curso/Evento: Missão Acadêmica para a China.

Entidade/Instituição: Universidade Normal de Hebei - HNU em parceria com o GCUB.

Cidade: Hebei, Beijing e outras províncias País: China

Data de início: 24/06/2023 Data de Término: 10/07/2023

Apresentação de trabalho? () Sim (X) Não - Título do trabalho:.....

Obtenção do Título? () Sim (X) Não - Título a ser obtido:

ANEXOS OBRIGATÓRIOS (Anexos de I a VIII):

- 1- Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List);
- 2- Justificativa para o Afastamento;
- 3- Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos estabelecidos no artigo 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA;
- 4- Projeto de viagem;
- 5- Documentos relacionados ao evento (plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, resumo, programação etc);
- 6- Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata;
- 7- Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente);
- 8- Parecer do Diretor do Centro ao qual o requerente faz parte.

PRECEDIMENTOS

- 1- Preencher, imprimir e assinar o presente documento;
- 2- Anexar os documentos comprobatórios (se for o caso)
- 3- Instaurar processo administrativo;
- 4- Encaminhar à Pró-Reitoria competente.

Data: 17/05/2023
(obrigatória)

LUDIMILLA CARVALHO Assinado de forma digital
SERAFIM DE por LUDIMILLA CARVALHO
OLIVEIRA SERAFIM DE
OLIVEIRA

Assinatura do requerente
(obrigatória)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(ANEXO I)

CHECK-LIST – AFASTAMENTO DO PAÍS

(Todos os documentos são obrigatórios)

Nome do solicitante: Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira	
Tipo de afastamento:	
<input type="checkbox"/> Inicial <input type="checkbox"/> Renovação	
Solicitante:	
<input checked="" type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Técnico administrativo	
Período de afastamento: 24/06/2023 a 10/07/2023	
Documentos Anexados	Número da página (preenchido pela PROPPG)
I – Formulário de requerimento do afastamento do país (Anexo A da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016 . (Primeira página deste documento))	
II- Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); (Anexo I)	
II – Justificativa para o Afastamento (Anexo II)	
III – Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos estabelecidos no artigo 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA. (Anexo III)	
IV – Projeto de viagem (Anexo IV)	
V – Documentos relacionados ao evento (cópia do trabalho a ser apresentado, plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, programação etc) (Anexo V)	
VI - Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata (Anexo VI)	
VII- Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo VII)	
VIII- Parecer do Diretor de Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo VIII)	

Normativo: Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016

Veja no site: <https://proppg.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/11/2014/09/Portaria-n%C2%BA-0418-de-15-de-junho-de-2016-1.pdf>

OBS.: No caso de afastamento do país, quando já existir processo de afastamento para qualificação em andamento como continuidade deste, não deverá ser aberto novo processo, devendo a documentação relacionada ao afastamento ser anexada ao processo referente a afastamento para qualificação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

(ANEXO II)

**JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO
(Obrigatória)**

Solicito afastamento do país no período de 24/06/2023 a 10/07/2023 para participar da Missão Acadêmica para a China promovida pela Universidade Normal de Hebei – HNU em parceria com o Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras – GCUB. O objetivo da Missão é estabelecer redes de intercâmbio acadêmico entre as universidades brasileiras associadas ao GCUB e as universidades chinesas, além de fortalecer a cooperação acadêmica entre os dois países.

LUDIMILLA CARVALHO
SERAFIM DE
OLIVEIRA: [REDAZIDA]

Assinado de forma
digital por LUDIMILLA
CARVALHO SERAFIM DE
OLIVEIRA: [REDAZIDA]

Data: 17 de maio de 2023.

Assinatura do requerente
(Obrigatória)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(ANEXO III)

Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos (abaixo) estabelecidos no artigo 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA.
(Obrigatório apenas se o afastamento for com ônus para a UFERSA)

() *Atendo ao requisitos estabelecidos no artigo 1º, parágrafo I da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA (comprovar preenchendo a Tabela abaixo)*

Artigos	Classificação QUALIS (CAPES)	Ano	Pontuação
1-			
2-			
3-			
4-			
5-			
6-			
7-			
8-			
Pontuação Total:			

(X) *Atendo ao requisitos estabelecidos no artigo 1º parágrafo II da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA (comprovar apresentando convite oficial do evento)*

() *Atendo ao requisitos estabelecidos no artigo 1º parágrafo III da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA (comprovar que coordena projeto ou programa de ensino, pesquisa e extensão, financiados, conforme é descrito na Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016)*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

(ANEXO IV)

PROJETO DE VIAGEM

(Obrigatório)

Descrever aqui como será a ida e a volta ao exterior (data, percurso, plano de voo etc..)

24/06/2023 – saída de Mossoró para Fortaleza para pegar voo com destino a São Paulo e posteriormente a Xangai (China).

26/06/2023 – chegada em Xangai (China).

26/06/2023 a 07/07/2023 – participação na Missão Acadêmica para a China.

08/07/2023 – retorno para o Brasil (vôo com destino a São Paulo e posteriormente a Fortaleza).

10/07/2023 – Chegada em Mossoró.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
(ANEXO V)**

DOCUMENTOS RELACIONADOS AO EVENTO

(cópia do trabalho a ser apresentado, plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, resumo, programação etc) (Obrigatório)

Pode usar documentos oficiais do evento, em folhas à parte.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(ANEXO VI)

Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata

(Obrigatório)

Assinatura do Requerente

Assinatura do substituto
(se for o caso)

Assinatura do Chefe imediato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(Anexo VII)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA
(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)
(Obrigatório)

Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: __/__/__

Assinatura do Chefe imediato



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

(ANEXO VIII)

**PARECER DO DIRETOR DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE
(Obrigatório)**

**Pode utilizar documento oficial do Centro em que o solicitante esteja vinculado
dispensando este formulário.**

Data: __/__/__

Assinatura do Diretor de Centro

Seleção para participar de Missão Acadêmica para a China.

Rossana de Souza e Silva GCUB <[REDACTED]>
Para: [REDACTED]
Cc: Rossana de Souza e Silva <[REDACTED]>

12 de maio de 2023 às 18:24

Brasília, 12 de maio de 2023.

A Sua Magnificência
Professora Doutora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

Assunto: Seleção para participar de Missão Acadêmica para a China.

Magnífica Reitora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em nome do Presidente do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras - GCUB, Reitor Emmanuel Zagury Tourinho (UFPA), tenho o prazer de informar que Vossa Magnificência foi selecionada para participar da **Missão Acadêmica para a China**.

A Missão é promovida pela Universidade Normal de Hebei - HNU em parceria com o GCUB, e ocorrerá no período de **26 de junho a 7 de julho de 2023**. A delegação brasileira é convidada a visitar a Universidade Normal de Hebei e outras instituições educacionais da **Província de Hebei, de Beijing, e de outras províncias chinesas**. O objetivo da missão é estabelecer redes de intercâmbio acadêmico entre as universidades brasileiras associadas ao GCUB e as universidades chinesas, além de fortalecer a cooperação acadêmica entre os dois países.

As visitas às instituições chinesas serão lideradas pela Professora Ana Qiao Jinzhen, Diretora do Instituto Confucius na Universidade Federal Fluminense - UFF. A Diretora Executiva do GCUB, Profa. Dra. Rossana de Souza e Silva, presidirá a delegação brasileira.

Na oportunidade, comunico que as instituições chinesas fornecerão **acomodação, alimentação e traslado interno** para toda a delegação brasileira durante o período de permanência na China.

A Missão representa uma valiosa oportunidade para a divulgação das universidades associadas ao GCUB na China, bem como para a assinatura de futuros Acordos de Cooperação, estabelecimento de *networking* e identificação de potenciais parcerias.

Por gentileza encontre anexos, os seguintes documentos:

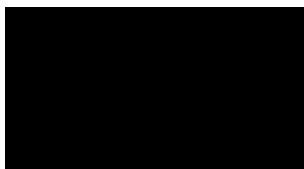
- 1- Programação preliminar da missão;
- 2- Orientações sobre procedimentos de viagem;
- 3- Informações sobre testes e vacinas.

Finalmente, comunico que os(as) reitores(as) e/ou representantes selecionados(as) deverão enviar o bilhete aéreo ao GCUB, até **26 de maio de 2023**. Caso o(a) interessado(a) não envie o comprovante da

compra da passagem, um(a) representante suplente será convidado(a) para participar da Missão.

Na expectativa de contar com a honrosa participação de Vossa Magnificência, despeço-me com protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



Professora Doutora Rossana Valéria de Souza e Silva
Diretora Executiva
Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras - GCUB

--

Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB)

Edifício Assis Chateaubriand
SRTVS QD. 701, Lote 1, Conjunto L, Bloco 1, Sala 511. Asa Sul.
Brasília-DF, Brasil. CEP: 70.340-906

Telefones:



E-mail:



Facebook: www.facebook.com/gcubbrasil

Instagram: www.instagram.com/gcubbrasil

Site: <https://www.gcub.org.br>

3 anexos



Programação - Missão Acadêmica China 2023 (1).pdf

114K



Informações sobre testes e vacinas.pdf

217K



Orientações sobre procedimentos de viagem.pdf

238K

2023年巴西大学校长代表团访华行程（共22人）

1st draft

Program of Mission to China (Brazilian rectors) 2023

No人数: 22人 (20 rectors校长+ Rossana+ Ana Qiao Jinzhen)

Time: 2023年06月25日-07月08日(13天)

Host 接待单位: Hebei Normal University河北师范大学

Headed by领队:

罗莎娜, 巴西大学国际合作集团执行主席Executive director of International Cooperation Group of Brazilian Universities

Ana Qiao Jianzhen乔建珍 弗鲁米嫩塞联邦大学孔子课堂中方负责人Chinese Director of Confucius Classroom na Universidade Federal de Fluminense

日期Dates	Activities行程安排	用餐Meals	住宿Accommodation	负责人Contact
D1 06月25日 (周日) Sunday	里约、圣保罗同时出发离开巴西 02: 00 Departure from RJ/SP	//		Ana Qiao乔建珍 (里约) Rossana (圣保罗)
D2 06月26日 (周一)	15点到达上海国际机场 Arrive at Shanghai 入住上海 (上海大学负责)	晚宴	上海 Shanghai	张琨 (上大拉美中心) Zhang Kun
D3 06月27日 (周二)	上午: 与上海大学校领导座谈, 参观校园, 等 meet with rector of Shanghai Univ. 下午: visits	早餐 中餐 晚餐	上海 Shanghai	张琨 (上大拉美中心) Zhang Kun, Director of Latinamerica Center
D4 06月28日 (周三)	上午: 出发杭州 下午: 浙江农林大学 Depart for Hangzhou, Zhejiang Agriculture and Forestry University	早餐 中餐 晚餐	杭州 Hangzhou	赵有华 (国际交流学院院长) Zhou Youhua, Director of School of Intl Exchange
D5 06月29日 (周四)	上午: 浙江中医药大学 Zhejiang Chinese Medicine Univ. 下午: 出发石家庄 Leave for Shijiazhuang	早餐 中餐 晚餐	石家庄 Shijiazhuang	马岚Ma Lan Qiao Jianzhen
D6 06月30日 (周五)	上午: 与河北师大校领导会面 Meet with rectors of Hebei Normal University, welcome ceremony 下午: Dialogs of Chinese and Brazilian rectors on Higher Education	早餐 中餐 晚餐	石家庄 SJZ	马岚Ma Lan Qiao Jianzhen
D7 07月01日 (周六)	上午: 河北正定中学 Zhengding Middle School 下午: 文化参观 (隆兴寺?) Historical visits	早餐 中餐 晚餐	石家庄 SJZ	马岚Ma Lan Qiao Jianzhen
D8 07月 2日 (周日)	上午: 河北省教育厅 Morning: Hebei Education	早餐 中餐	石家庄 SJZ	马岚Ma Lan Qiao Jianzhen

	Department 下午：石家庄铁道大学 Afternoon: Shijiazhuang Railway University	晚餐		
D9 07月3日 (周一)	上午：河北医科大学 Morning: Hebei Medical University 下午：13点出发北京 Afternoon: Leave for Beijing	早餐 中餐 晚餐	石家庄 SJZ	马岚Ma Lan Qiao Jianzhen
D10 07月4日 (周二)	上午：拜访语合中心 Morning: visit Centre for Intl Language Education and Cooperation 下午：拜访巴西使馆 Afternoon: visit Brazilian Embassy in China	早餐 中餐 晚餐	北京 Beijing	马岚Ma Lan Qiao Jianzhen
D11 07月5日 (周三)	上午：社科院拉美所：中巴教育讲座 Morning: Academy of Social Science of China: Lectures about Brazilian Higher Education 下午：文化活动（参观故宫） Visits: Forbidden City	早餐 中餐 晚餐	北京 Beijing	周志伟/乔建珍 Zhou Zhiwei Qiao Jianzhen
D12 07月6日 (周四)	上午：北京师范大学 Morning: Visit Beijing Normal University 下午：颐和园 Afternoon: Summer Palace	早餐 中餐 晚餐	北京 Beijing	马岚/乔建珍 Ma Lan Qiao Jianzhen
D13 07月7日 (周五)	上午：参观长城； Morning: Visit Great Wall 下午：鸟巢 水立方 Afternoon: Nestle 23:50北京机 Leave for Brazil场乘阿联酋航班离开中国		北京 Beijing	马岚/乔建珍 Ma Lan Qiao Jianzhen
D14 07月8日 (周六)	Return to Brazil回到巴西 15h00			

Informações sobre testes e vacinas

A China exige a apresentação do **Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia (CIVP)** para a entrada no país. A vacina contra a Febre Amarela é obrigatória e são recomendadas vacinas contra Cólera, Encefalite Japonesa, Febre Tifóide, Hepatite A, Hepatite B e Raiva.

Em relação aos testes de Covid-19, é necessário realizar o teste de **Ácido Nucleico (RT-PCR) dentro de 48 horas antes do embarque e submeter o resultado negativo do teste no Cartão de Declaração Sanitária Aduaneira.**

Orientações sobre procedimentos de viagem

Os(As) representantes selecionados(as) deverão enviar ao GCUB o bilhete aéreo até a data de **26 de maio de 2023**. Caso o(a) interessado(a) não envie o comprovante da compra da passagem, um(a) representante suplente será convidado(a) para participar da Missão. **Por favor, observe que, de acordo com a programação, o primeiro dia da Missão, 26 de junho, ocorrerá em Xangai.**

Para viajar à China, caso não possua Passaporte Oficial Brasileiro, é necessário que Vossa Magnificência tenha um **visto de viagem válido** e correspondente com o seu principal motivo para ir ao país. A partir de 15 de março de 2023, entrou em vigor na Embaixada e nos Consulados-Gerais da China no Brasil os seguintes ajustes na política de solicitação de vistos para estrangeiros:

- I. Os vistos chineses emitidos antes de 28 de março de 2020 e dentro do prazo de validade voltarão a ter o efeito de entrada da China.
- II. As agências chinesas de visto no exterior retornarão a conceder todos os tipos de vistos.
- III. As autoridades de vistos portuários irão retomar a emissão de todos os tipos de vistos portuários que atendem às razões legítimas.
- IV. As políticas de isenção de vistos em Hainan, isenção de vistos pelo porto de Xangai, isenção de visto por 144 horas em Guangdong para turistas estrangeiros em grupo das Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong e Macau, isenção de visto em Guangxi para turistas estrangeiros em grupo dos países da Associação de Nações do Sudeste Asiático - ASEAN, voltarão a ser válidas.

Para verificar o novo aviso sobre os requisitos para a solicitação de visto chinês, por gentileza, acesse: saopaulo.china-consulate.gov.cn/pl/lggg/202303/t20230310_11038671.htm.

Para saber mais sobre os trâmites de solicitação de visto para a China, por gentileza, acesse: http://br.china-embassy.gov.cn/por/lqfw/lqfw2/202304/t20230401_11052927.htm.

Para dar início ao processo de solicitação de visto para a China, por gentileza, acesse: http://br.china-embassy.gov.cn/por/lqfw/lqfw2/202304/t20230401_11052927.htm.



Emitido em 17/05/2023

REQUERIMENTO Nº 1381/2023 - GAB (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/05/2023 19:31)

RAIMUNDA LETICIA DO NASCIMENTO

SECRETARIO EXECUTIVO


GAB (11.03)

Matrícula: ###912#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1381**, ano: **2023**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **17/05/2023** e o código de verificação: **b345a4084d**



PARECER DE AFASTAMENTO DO PAÍS DE SERVIDOR DOCENTE
(Afastamento do País)

INFORMAÇÕES DO PROCESSO
Nº PROCESSO: 23091.008037/2023-74 DATA DA SOLICITAÇÃO: 17/05/2023 SOLICITANTE: LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA SETOR/DEPARTAMENTO: REITORIA
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO
OBJETIVO: AFASTAMENTO DO PAÍS PERÍODO: 24/06/2023 A 10/07/2023 PAÍS: CHINA CIDADE: HEBEI, BEIJING E OUTRAS PROVÍNCIAS INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE NORMAL DE HEBEI - HNU EM PARCERIA COM O GCUB.
CONSIDERAÇÕES (CONFORME PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0418/2016, DE 15/06/2016)
<p style="text-align: center;">SOLICITAÇÃO AFASTAMENTO DO PAÍS</p> <p>CONSIDERANDO a Solicitação de Afastamento do País (Páginas 03 e 04); CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento do país (Página 05); CONSIDERANDO o Projeto de viagem (Página 07); CONSIDERANDO a Carta Convite (Páginas 12 e 13); CONSIDERANDO a Programação do Evento (Páginas 14 e 15).</p>
OBSERVAÇÕES
A solicitação de Afastamento do País atende ao estabelecido pelo Inciso II do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB 0418/2016, de 15 de julho de 2016, podendo ser atendida com ônus para Ufersa.
PARECER PROPPG
A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer FAVORÁVEL para o afastamento do país solicitado pela servidora docente Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira , pertencente à Reitoria, Campus Leste Mossoró, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, para participar da Missão Acadêmica para a China promovida pela Universidade Normal de Hebei – HNU em parceria com o Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras – GCUB, em Hebei, Beijing e outras províncias, na China, no período de 24/06/2023 a 10/07/2023. <p style="text-align: right;">Mossoró-RN, 18 de maio de 2023.</p> <div style="text-align: center;"></div> <p style="text-align: center;">Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação</p>



Emitido em 18/05/2023

PARECER Nº 230/2023 - PROPPG (11.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/05/2023 15:14)

MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###650#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **230**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **18/05/2023** e o código de verificação: **c67ef92333**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

DESPACHO Nº 2541/2023 - DDP (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 19 de maio de 2023.

01. Trata-se de requerimento de afastamento do país no período de 24 de junho de 2023 a 10 de julho de 2023 formulado pela docente Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, matrícula SIAPE nº [REDACTED], lotada na Reitoria, com a finalidade de participar da Missão Acadêmica para a China promovida pela Universidade Normal de Hebei – HNU em parceria com o Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras – GCUB. O objetivo da Missão é estabelecer redes de intercâmbio acadêmico entre as universidades brasileiras associadas ao GCUB e as universidades chinesas, além de fortalecer a cooperação acadêmica entre os dois países.

02. O Estatuto dos Servidores Públicos Federais (Lei nº 8.112/90) que dispõe sobre o regime jurídico destes, não criou nenhum obstáculo quanto ao afastamento de servidores, cujo objetivo seja o aperfeiçoamento; antes, buscou em legislações específicas, por meio do Decreto 9.991/2019, regulamentar a questão em análise.

03. Em consulta à legislação que disciplina o objeto do presente requerimento, verificou-se que a modalidade de afastamento ora pleiteada é com ônus para a UFERSA, conforme anexo III de check list disponível pela PROPPG, no qual a docente se enquadra nos requisitos estabelecidos no artigo 1º parágrafo II da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016. Caso que gerará direito para a requerente do vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, bem como o pagamento de passagens e diárias.

04. Em atenção ao disposto no Art. 19 do Decreto supracitado, resta comprovado nos autos deste processo, por meio da apresentação de justificativa da servidora, que a ação de desenvolvimento pleiteada pela requerente está alinhada ao seu desenvolvimento nas competências relativas à sua carreira ou cargo efetivo e à sua Unidade de Lotação, bem como a documentação está em conformidade com o especificada na Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016. Dessa forma, não apresentamos nenhuma objeção em relação a solicitação pleiteada.

05. Todavia, por se tratar de requerimento de afastamento do país apresentado pela dirigente máxima da Instituição, cabe ao Conselho de Administração (CONSAD) deliberar sobre a solicitação em questão.

06. Encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, para apreciação e deliberação.

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 16:17)
LUIZ FRANCISCO DA SILVA SOUZA FILHO
DIRETOR
DDP (11.01.04.04)
Matrícula: ###122#1

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 16:07)
MONALIZA FERREIRA RODRIGUES DE PAULA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SCA (11.01.04.04.02)
Matrícula: ###840#8

Processo Associado: 23091.008037/2023-74

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2541, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação: **04e3760d2b**



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD
2ª Reunião Extraordinária de 2023

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre designação pela Reitora, *ad referendum* do Consad, de Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho (COMPPGD) da Ufersa, enviado via Memorando Eletrônico nº 230/2023- Gab.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 230/2023 - GAB (11.03)
(Código: 202410194)**

Nº do Protocolo: 23091.007679/2023-40

Mossoró-RN, 11 de Maio de 2023.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Inclusão de ponto de pauta no CONSAD-Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho (COMPPGD)

Senhora Secretária da SOC,

De ordem da Reitora, encaminho em anexo a PORTARIA Nº 714, DE 9 DE MAIO DE 2023, que criou, ad referendum do Conselho de Administração da Ufersa – Consad, a Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho (COMPPGD) da Ufersa, para inclusão como ponto de pauta do CONSAD.

A referida portaria foi emitida a partir do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 103/2023 - PROGEPE, em anexo, que considerou a Resolução Consuni/Ufersa no 45, de 26 de abril de 2023, disponível em: <https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2023/05/Resolucao-Consuni-no-45-2023.pdf>

Atenciosamente,

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique:

[Portaria nº 714, de 9 de maio de 2023.pdf](#)
[MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 103-2023 - PROGEPE.pdf](#)

(Autenticado em 11/05/2023 12:13)
CLAUDIA ALVES DE SOUSA MUNIZ
CHEFE DE GABINETE - TITULAR
GAB (11.03)
Matrícula: ██████████

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **230**, ano: **2023**, tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **11/05/2023** e o código de verificação: **576d10562d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 103/2023 - PROGEPE (11.01.04)
(Código: 202409994)**

Nº do Protocolo: 23091.007293/2023-83

Mossoró-RN, 05 de Maio de 2023.

GABINETE

Título: Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho (COMPPGD)

Ao Gabinete da Reitoria,

Considerando a Resolução Consuni/Ufersa nº 45, de 26 de abril de 2023, solicitamos que seja criada a Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho (COMPPGD), indicamos a seguinte composição:

- Titulares:

Julius Victorius Diogenes Paiva, matrícula siape nº [REDACTED]
Rannah Munay Dantas da Silveira, matrícula siape nº [REDACTED]
Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos, matrícula siape nº [REDACTED]
Kassio Camelo Ferreira da Silva, matrícula siape nº [REDACTED]
Kleber Jacinto, matrícula siape nº [REDACTED]

- Suplente:

Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo, matrícula siape nº [REDACTED]

Assim, em razão do cumprimento do cronograma, solicitamos que seja Ad Referendum do Conselho de Administração - CONSAD.

Cordialmente,

(Autenticado em 05/05/2023 14:07)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **103**, ano: **2023**, tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **05/05/2023** e o código de verificação: **38991480ce**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 714, DE 9 DE MAIO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o inciso XI do art. 58, do Regimento da Ufersa; a Resolução nº 45, de 26 de abril de 2023, do Conselho Universitário - Consuni; o Memorando Eletrônico nº 103/2023 - Progepe, de 5 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Criar, *ad referendum* do Conselho de Administração da Ufersa – Consad, a Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho (COMPPGD) da Ufersa, conforme composição a seguir:

- I - Julius Victorius Diogenes Paiva - Presidente;
- II - Rannah Munay Dantas da Silveira;
- III - Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos;
- IV - Kassio Camelo Ferreira da Silva;
- V - Kleber Jacinto; e
- VI - Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM
DE OLIVEIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por LUDIMILLA
CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA: [REDACTED]

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA